

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS

DEPARTAMENTO CONTABILIDADE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CNPJ 76.970.300/0001-65
PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 CEP 86.680-000
FONE 0XX44-3312-1150
DECRETO N° 50/2020

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 856/2019 de 17/12/2019 e dá outras providências.

Francisco Lorival Maratta, Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, no uso das atribuições que lhe confere a Lei acima:

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no PPA/LDO e no Orçamento Municipal Vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) nas seguintes dotações:

02.000.00.000.0000.0.000	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02.001.00.000.0000.0.000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.001.02.061.0000.2.206	- SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
3.3.90.91.00.00	- Sentenças Judiciais		
01494	- Bloco de Custeio das Ações e Serv. Pub. Saúde	RS	30.000,00
07.000.00.000.0000.0.000	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.1.702	- ADQUIRIR VEÍC. PARA O DEPTO DE SAÚDE		
4.4.90.52.00.00	- Equipamentos e Material Permanente		
1500	- Bloco de Investimentos na Rede de Serviços da Saúde	RS	70.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS	100.000,00

Artigo 2º - A Cobertura do Crédito de que trata o Artigo Anterior, far-se-á, mediante;

A) ao cancelamento parcial das seguintes dotações:

07.000.00.000.0000.0.000	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
07.001.00.000.0000.0.000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.301.0007.2.716	- MANTER O PMAQ		
3.3.90.30.00.00	- Material de Consumo		
01494	- Bloco de Custeio de Ações e Serv. Pub. Saúde	RS	30.000,00
- TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS	30.000,00

B) Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) proveniente do Governo do Estado do Paraná através da SESA/PR conforme Resolução SESA/Nº 769/2019.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nossa Senhora das Graças, 10 de junho de 2020.

FRANCISCO LORIVAL MARATTA
Prefeito do Município

Publicado por:
Bruno Cezar Ferreira
Código Identificador:0A607A48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2020. Edição 2029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>